



Na votação da Emenda Dante de Oliveira, as galerias ficaram lotadas

Povo não entrará no Congresso na instalação da Constituinte

Brasília — Apesar do gigantismo do prédio do Congresso Nacional — 210 mil metros quadrados, o equivalente a três estádios do Maracanã —, não haverá espaço para a participação popular na instalação da Assembleia Nacional Constituinte. Cada constituinte poderá trazer quatro convidados, num total de 2 mil 250 pessoas, que se somarão a cerca de 200 representantes de governos estrangeiros e aproximadamente mil jornalistas. A cerimônia será transmitida em cadeia nacional de televisão.

O ceremonial já está acertado pelas mesas do Senado e da Câmara, com a concordância do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Moreira Alves, que irá presidir os trabalhos. Os problemas, porém, começam pelo plenário da Câmara, onde ocorrerá a cerimônia, que é pequeno para os próprios constituintes.

Existem apenas 454 lugares para os 559 constituintes — 487 deputados e 72 senadores, o que significa que 105 parlamentares terão que permanecer em pé. Nas galerias, mais de três mil pessoas — incluindo convidados e jornalistas — disputarão 935 lugares e, na tribuna de honra, destinada às delegações estrangeiras, mais de 200 representantes disputarão as 42 cadeiras disponíveis.

Para amenizar o problema, os organizadores do evento pretendem, a exemplo do que ocorreu no Colégio Eleitoral que elegeu Tancredo Neves, distribuir os convidados entre as galerias e os auditórios Nereu Ramos, da Câmara, e Petrópolis Portella, do Senado, que, juntos, possuem capacidade para cerca de 900 pes-

soas. Nesses locais serão instalados telões de televisão.

Os funcionários que estão organizando a sessão de instalação da Constituinte, que deverá ser às 17 ou 18 horas do dia 1º de fevereiro, estão sofrendo muitas pressões dos próprios parlamentares, que reivindicam o direito de garantir lugares nas galerias para seus convidados. Como forma de desafogar a circulação de pessoas na entrada no Congresso, a Câmara dos Deputados vai montar um passeio turístico para os parentes dos parlamentares, que funcionará exatamente no horário da cerimônia.

Instalação

Está prevista uma grande concentração popular em frente ao Congresso no horário da instalação da Constituinte. Como não será possível o acesso de populares no prédio, pela incapacidade física de abrigar essas pessoas, potentes alto-falantes serão instalados em frente ao Congresso, nos salões que dão acesso ao plenário, para que o público possa acompanhar a cerimônia, exatamente como ocorreu com o Colégio Eleitoral.

As emissoras de televisão realizarão um pool para a transmissão ao vivo da cerimônia, cada uma gerando imagens de determinados locais previamente estabelecidos. Também serão instalados três telões nas dependências do Congresso, um no salão verde que dá acesso ao plenário e um em cada auditório. Ainda está sendo estudada a possibilidade de um quarto telão no Centro de Convenções de Brasília, distante aproximadamente cinco quilômetros do Congresso, destinado a populares.

Voz do Brasil será modificada

Brasília — O presidente da Assembleia Nacional Constituinte terá poderes para convocar cadeia nacional de rádio e televisão para comunicar decisões da Assembleia. Projeto de lei nesse sentido já está pronto, elaborado pelas assessorias das Mesas da Câmara e Senado. Serão modificados também os critérios de utilização do programa radiofônico "Voz do Brasil", que vai ao ar todos os dias das 19 às 20 horas em cadeia nacional de rádio, para divulgação dos trabalhos da Constituinte.

Atualmente, pela lei federal que regula a convocação de cadeia nacional de rádio e televisão, somente os presidentes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário têm essa prerrogativa. Como o presidente da Constituinte será autônomo em relação aos demais Poderes, a lei que está em vigor deverá ser alterada, para que também ele possa fazer a convocação.

Com isso, será possível à Assembleia Nacional Constituinte divulgar com maiores detalhes todas as decisões polêmicas na elaboração da nova Carta Constitucional. Também o programa "Voz do Brasil" sofrerá modificações na sua estrutura porque o programa foi criado para divulgar apenas assuntos do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Os assessores das Mesas da Câmara e do Senado entenderam que a lei gera dúvidas sobre se o programa pode ser utilizado para divulgar os trabalhos da Constituinte. O argumento é de que o Legislativo constituinte tem poder constituinte secundário quando emenda a Constituição, enquanto a Constituinte é um poder soberano independente.

Para evitar qualquer questionamento ou interpretação equivocada sobre a violação da lei pela Constituinte, os futuros congressistas serão orientados pelas lideranças a votar a modificação da "Voz do Brasil", concedendo poderes ao presidente da Constituinte para convocar cadeia nacional de rádio e televisão nos primeiros dias de trabalhos legislativos.